

DAF-049/2011

Curitiba, 11 de abril de 2011.

Assunto: Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2011/2012

Prezados Senhores:

Pelo presente, em atendimento ao contido no Ofício 059/2011, informamos abaixo o posicionamento da CELEPAR com relação ao conjunto de itens que poderão ser atendidos relativos à Campanha Salarial 2011/2012:

- 1) Concessão de Reajuste Salarial pelo índice INPC/IBGE acumulado no período de maio/2010 a abril/2011;
- 2) Concessão de Abono de Férias de 16,67% acrescido do valor fixo de R\$ 500,00. Fica mantida a regra anterior para os períodos aquisitivos vencidos até 30/04/2011, limitada a uma única aplicação da regra vigente;
- 3) Implantação do PCCR, cumpridos os passos previstos no cronograma de execução, sendo destinado para esse fim o percentual de 6% da Folha de Pagamento, com seus efeitos financeiros retroativos a 01/05/2011;
- 4) Ficam mantidas as regras atuais para concessão e manutenção dos benefícios do Auxílio-Educação até 30/04/2011. Cabe enfatizar que os benefícios em vigor serão integralmente mantidos até sua conclusão. A partir de 01/05/2011 novas regras serão detalhadas no que diz respeito a concessão e manutenção do benefício, mantido o percentual de 60%;
- 5) Concessão de reajuste pelo INPC/IBGE para os seguintes benefícios:
 - a. Auxílio Alimentação;
 - b. Auxílio Funeral;
 - c. Auxílio Creche;
 - d. Auxílio para filhos portadores de necessidades especiais;
 - e. Prorrogação do atual PDVA para adesão e desligamento até 30/06/2011;

